

Enc: DESPACHO IMPEDIMENTO - PROCESSO 197/2020

RP

Rj Presidencia

Para: Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br);
- Rj Competicao <rj.competicao@cbf.com.br>

Qua, 05/10/2022 18:44

197.pdf

446 KB



Para Ciência.

Edilma Valentim

De: Aline Pereira <aline.pereira@cbf.com.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de outubro de 2022 17:39

Para: rodrigofrangelli@flamengo.com.br; Rj Presidencia; Daniela de Andrade Lameira Pinho; Flamengo.00006RJ; Adriana Costa Solis; Gabriela Moreira; otacilio13araujo@hotmail.com

Assunto: DESPACHO IMPEDIMENTO - PROCESSO 197/2020

OFÍCIO nº 765/2022

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: CR Flamengo

Para: Departamento de Competições da CBF

Rio: 05/10/2022.

De ordem do Dr. Auditor Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Otávio Noronha, referente à petição encaminhada pelo CR Flamengo autos do **processo 197/2022 – STJD**, informo que através de despacho, foi determinado à Secretaria que anote o impedimento indicado, oficiando-se com cópia da presente decisão ao Exmo. Sr. Presidente da 5ª Comissão Disciplinar desta Casa, para ciência.

Informo outrossim que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor

Atenciosamente